



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.527/2025

“Dispõe sobre designação de gestor contábil e responsável técnico.”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

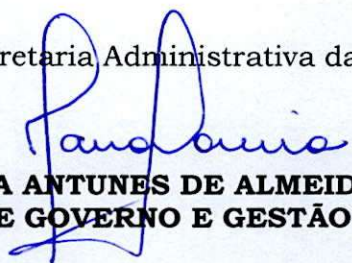
Art. 1º - Pela presente portaria designar o Sr. **LUCAS ROBERTO DA ROSA SILVA**, contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº SP356452/O-6, e Sr. **ALEX SANDRO HOLANDA DA SILVA**, Engenheiro Civil, devidamente habilitado, CREA nº 5070251202, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** junto aos convênios firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.440/2024.

Prefeitura do Município de Manduri, 13 de outubro de 2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA